



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REGISTRADO
- ssos Jurídicas

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (22/05/2022), às dezesseis horas (16h00min.), na Vicinal do Limão, S/N, Região da Palmeiras II, Zona Rural, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000; os associados desta ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS E OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS - ASCOPAC - CNPJ: 37.755.979/0001-18 se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, em última convocação (chamada), conforme normas estatutárias em vigor e em conformidade com o Edital de Convocação datado do dia quinze do corrente mês e ano (15/05/2022), subscrito pelo Senhor Glaydson Barbosa De Souza – Presidente desta Associação Civil, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia: 1º- Apreciação e aprovação da alteração estatutária, incluindo a reestruturação / reorganização dos órgãos diretivos, deliberativos e fiscalizadores, conforme deliberação soberana da Assembleia Geral. Conferido o quórum legal e procedida a apresentação dos presentes, o Senhor Glaydson Barbosa De Souza, aclamado e reconhecido como Presidente desta Assembleia Geral, declarou aberto os trabalhos, proferindo a leitura do Edital de Convocação e determinando a lavratura da presente ata. Quanto ao ponto de pauta, foi apresentada a minuta de alteração total do Estatuto Social desta Associação Civil, ficando apreciada e aprovada por unanimidade, uma vez aprovada a referida minuta foi ratificado e instituído o novo Estatuto Social denominado e intitulado de ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS E OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS, composto por 32 (trinta e dois) artigos e VI (seis) capítulos, o qual também altera a razão social da entidade passando a se chamar e conter a seguinte denominação: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS, com o nome fantasia de ASCOPAC, sendo que o endereço da entidade passa a constar o seguinte: Rua Jerusalém, S/N, Quadra 031, Lote 002, Palmeiras II, Zona Rural, Parauapebas/PA – CEP: 68.515-000. Uma vez deliberado o primeiro ponto da pauta e estando devidamente aprovada a alteração total do estatuto desta entidade, conforme seus objetos-fins e decisão soberana da Assembleia Geral, ficou aprovado o acréscimo dos seguintes CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS junto à RECEITA FEDERAL, sendo: Código e Descrição da Atividade Econômica Principal => 94-30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente; 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais; 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal; 01.63-6-00 - Atividades de pós colheita; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 01.59-8-01 - Apicultura; 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça; 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; 63.91-7-00 - Agências de notícias; 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 74.10-2-99 - Atividades de design não especificadas anteriormente; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 63.99-2-00 - Atividades de prestação de serviços de informação; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos; 46.23-1-05 Comércio atacadista de cacau; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1-08 Comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.32-0-02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 01.11-3-01 - Cultivo de arroz; 01.11-3-02 - Cultivo de milho; 01.16-4-01 - Cultivo de amendoim; 01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi; 01.19-9-03 - Cultivo de batata-inglesa; 01.19-9-04 - Cultivo de cebola; 01.19-9-05 - Cultivo de feijão; 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca; 01.19-9-07 - Cultivo de melão; 01.19-9-08 - Cultivo de melancia; 01.19-9-09 - Cultivo de tomate rasteiro; 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango; 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais; 01.31-8-00 - Cultivo de laranja; 01.33-4-01 - Cultivo de açaí; 01.33-4-02 - Cultivo de banana; 01.33-4-03 - Cultivo de caju; 01.33-4-04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja; 01.33-4-08 - Cultivo de mamão; 01.33-4-09 - Cultivo de maracujá; 01.33-4-10 - Cultivo de manga; 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; 01.39-3-04 - Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino; 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente; 01.12-1-99 - Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente; 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; 02.10-1-05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia negra, pinus e teca; 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 03.22-1-99 - Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente; 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas; 02.20-9-03 - Coleta de castanha do Pará em florestas nativas; 02.20-9-99 - Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas; 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce; 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições; 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte; 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite; 01.53-9-01 - Criação de caprinos; 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã; 01.54-7-00 - Criação de suínos; 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte; 01.55-5-03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte; 01.55-5-04 Criação de aves, exceto galináceos; 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente; 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 14.13-4-01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições; 58.11-5-00 - Edição de livros;

85.92-9-03 - Ensino de música; 85.91-1-00 - Ensino de esportes; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.93-7-00 - Ensino de Idiomas; 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente; 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis; 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; 32.12-4-00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes; 79.12-1-00 - Operadores Turísticos; 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 01.55-5-05 - Produção de ovos; 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas; 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 62.01-5-02 - Web design. Dando prosseguimento aos trabalhos, fora apresentado os atuais cargos existentes conforme novas normas estatutárias recém estabelecidas, continuando a apreciação do primeiro ponto da pauta no que tange a reorganização / reestruturação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, após ampla discussão foi aprovado por consenso e unanimidade, nos termos do artigo 14 do novo Estatuto Social, a seguinte composição para DIRETORIA EXECUTIVA: **na qualidade de PRESIDENTE o Senhor GLAYDSON BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 01/08/1973, portador do RG 2569131 SSP/PA e inscrito no CPF sob o número 380.113.952-20, residente e domiciliado na Vicinal do Limão, S/N, Região da Palmares II, Zona Rural, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000; **na qualidade de Vice-presidente a Senhora MARIA EDILEUSA BATISTA MOREIRA**, brasileira, casada, agricultora, nascida em 29/04/1969, portadora do RG 3303042 PC/PA e inscrita no CPF sob o número 462.447.352-34, residente e domiciliado na Vicinal do Limão, S/N, Região da Palmares II, Zona Rural, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000. Continuando ainda a apreciação do primeiro ponto da pauta no que tange a reorganização / reestruturação dos órgãos diretivo e fiscalizador, nos termos da nova redação estatutária, passa o Conselho Fiscal possuir a seguinte composição, sendo: **na qualidade de Presidente o (associado) Senhor GILMAR PERES**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10/10/1978, portador do RG 4064560 PC/PA e inscrito no CPF sob o número 719.907.632-00, residente e domiciliado na Rua Vicinal do Limão, N.º. 41, Região da Palmares II, Zona Rural, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000; **na qualidade de Membro Efetivo o (associado) Senhor FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 30/01/1951, portador do RG 020547932002-1 SESP/MA e inscrita no CPF sob o número 076.078.063-34, residente e domiciliado na Rua 15 de Maio, S/N, Quadra 007, Lote 005, Palmares II, Zona Rural, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000; **na qualidade de Vogal o (associado) Senhor JOÃO ALVES MOTA**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 18/05/1956, portador do RG 270182 SEGUP/MA e inscrito no CPF sob o número 110.839.803-00, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, número 54, Bairro Liberdade I, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000. Finalizando os trabalhos, os associados recém-eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foram declarados empossados nos seus devidos cargos, conforme novas normas estatutárias. Como nada mais houve a ser tratado encerraram-se os trabalhos e eu ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA lavrei a presente Ata que, lida e aprovada segue assinada por quem de direito, como prova da livre vontade de cada um em organizar e primar pelo crescimento desta Associação Civil de caráter educacional, cultural, social e desportivo.

Parauapebas/PA, 22 de maio de 2022.

GLAYDSON BARBOSA DE SOUZA

CPF: 380.113.952-20

Presidente

ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 017.613.782-36

Secretária ad hoc



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

107 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Proteção
Rua E, nº 191, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:06.315-000 - Fone:0633340-0107 (04 linhas) 0633340-0000

RECONHECIMENTO 1563303
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) GLAYDSON BARBOSA DE SOUZA
Parauapebas, 06 de junho de 2022 - 16:48:02 Obs.:
Em teste de verdade
Katiane Barbosa Lopes Fortaleza
KATIANE BARBOSA LOPES FORTALEZA
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 -
Total: R\$ 6,85 - Selo: 003722773A



REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Proteção
Rua E, nº 191, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:06.315-000 - Fone:0633340-0107 (04 linhas) 0633340-0000

Apresentado pelo (a) Sr(a) GLAYDSON BARBOSA DE SOUZA, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº 68060 Registro nº: 4801 Livro A-64 Fls. 231/233-3719 Ou fé, Parauapebas-PA, 07/06/2022.
Escrevente Autorizada *Penha*
Selo: 000999445A, 000999446A -
Registro: R\$ 133,20 Landas: R\$ 53,40
Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 188,30

